



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

Lei n.º 1724, em 11 de Julho de 2011.

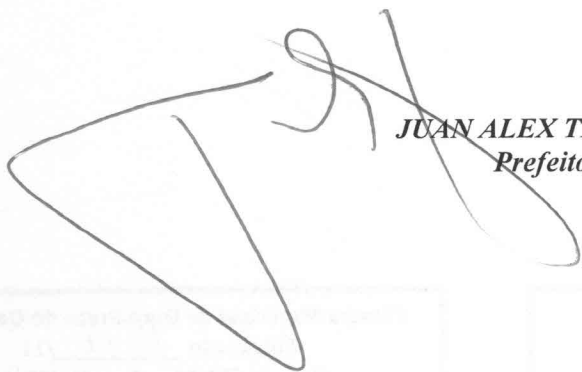
**“ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E LEI Nº 1.592 DE 1º DE JULHO DE 2010”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

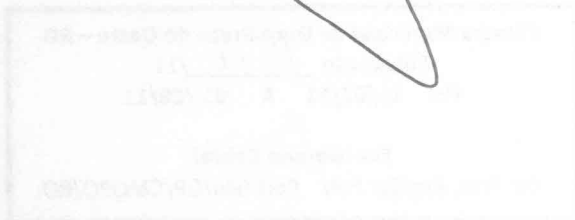
**Art. 1º** Fica alterado a 4ª ação do Programa Apoio Administrativo das Leis nº 1.497 de 13 de outubro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013 e Lei nº 1.592 de 1º de julho de 2010 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme os Anexos I e II constantes da presente lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, em 11 de julho de 2011.



**JUAN ALEX TESTONI**  
*Prefeito*





Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



# ***ANEXO I – PPA***

0

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 01  
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 01  
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 01  
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 01  
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 01

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 01  
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 01  
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 01  
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 01  
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 01



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



**14. AÇÕES (4ª Ação)**

<b>14.1 Objetivo:</b> Aquisição de outros equipamentos e material permanente para a administração e Gabinete dos Vereadores
<b>14.2 Unidade Executora:</b> Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
<b>14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):</b> <b>Nome:</b> Rubem José Vettorazi <b>Lotação:</b> Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Compras
<b>14.4 Tipo de Ação:</b> ( ) Projeto ( x ) Atividade (..) Parceria/Outras Ações
<b>14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa)-0112200012.xxxElemento 4.4.90.52.00</b>
<b>14.6. Valor Global da Ação: R\$ 140.720,05</b>
<b>14.7 Produto (Bem ou Serviço): Mobiliário Adquirido</b>
<b>14.8 Unidade de Medida: Unidade</b>

**14.9 Metas Físicas**

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
72	54.858,30	76	52.613,43	20	10.290,00	18	22.958,32	186	140.720,05

**14.10 Dados Financeiros da Ação**

**1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

FONTES	VALOR - R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios		54.858,30		52.613,43		10.290,00		22.957,32		140.720,05
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
<b>TOTAL</b>		54.858,30		52.613,43		10.290,00		22.957,32		140.720,05

**2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)**

FONTES	VALOR - R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

**JUAN ALEX TESTONI**  
Prefeito



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



# ***ANEXO II - LDO***

0

BRASIL, 16 de Junho de 1988  
Município de Ouro Preto do Oeste  
Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

PROPOSTA DE LEI Nº 001/1988  
de  
MATERIA: LDO  
PROPOSTA Nº 001/1988  
PROPOSTA Nº 001/1988



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

(Lei 1.592 de 1º de julho de 2010)

**LDO – 2011**

**Anexo - II**



Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
<b>ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO</b> <b>UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL</b> <b>PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo</b> <b>OBJETIVO: .....</b>		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
Aquisição de Outros Equipamentos e Material Permanente	Und	76

  
**JUAN ALEX TESTONI**  
**Prefeito**